



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 086/2000 - GP/PMCC.

**DISPÕE SOBRE RECESSO FACULTATIVO DAS
SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS, AÇÃO SOCIAL E GABINETE DO
PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Por motivo das festas de final de ano fica decretado recesso facultativo aos servidores públicos municipais lotados nas Secretarias de Administração e Finanças, Ação social e Gabinete do Prefeito, a partir da data aqui referenciada até dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Pa, 07 de dezembro de 2000.


SEBASTIÃO BRUNO FERREIRA
Prefeito Municipal, em exercício